

AUTÓGRAFO Nº 51/2024
(Projeto de Lei nº 70/2024)

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial”

(PREÂMBULO USUAL)

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda / Diretoria de Contabilidade, um crédito especial no valor de R\$ 309.304,39 (Trezentos e Nove Mil, Trezentos e Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos), destinado à realização de ações previstas na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

Artigo 2º - O presente crédito obedecerá às seguintes classificações

orçamentárias:

02.00	CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.08.00	SECRETARIA DE CULTURA	
02.08.01	Depto de Cultura	
3.00.00.00	DESPESAS CORRENTE	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
13.392.0016.2.215	Gestão dos Eventos Oficiais	
SUB-TOTAL		R\$ 294.304,39

02.00	CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.08.00	SECRETARIA DE CULTURA	
02.08.01	Depto de Cultura	
3.00.00.00	DESPESAS CORRENTE	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
13.392.0016.2.215	Gestão dos Eventos Oficiais	
SUB-TOTAL		R\$ 15.000,00

TOTAL GERAL.....**R\$ 309.304,39**

Artigo 3º – O valor do presente crédito será coberto com recursos da União oriundos da Lei Complementar nº 14.399, de 8 de julho de 2022, conhecida como Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), no valor de.....R\$ 309.304,39.

AUTÓGRAFO Nº 51/2024
(Projeto de Lei nº 70/2024)

Artigo 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Josué Ricardo Lopes - Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 07 de maio de 2024.

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente

Marco Antonio Zanesco
1º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi
2º Secretário